47

PORTARIA Nº 19.530/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Juliana Xavier Viana**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Enfermeiro,** classificado(a) no **19º lugar**, com inscrição nº **02340243,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.532/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando 007/2022 da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jackson Faustino Ferreira** para o cargo comissionado de **Chefia de Esporte Especializado e de Competição,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativos ao dia 01 de março de 2022.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.533/2022

Institui a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio para Chamamento Público nº 001/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, "a" da Lei Orgânica Municipal:

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 052/2022 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

- Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para promover a avaliação de propostas com base em critérios objetivos definidos no Projeto Básico e Edital – Concurso de fotografia "Nossas águas";

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio para o chamamento Público nº 001/2022, processo nº 97/2022, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para procederem a avaliação de propostas do Concurso de fotografia "Nossas águas".

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão, os seguintes servidores:

1) Talita Alves Gomes – Gestora
2) Elisângela Geralda dos Santos Silva – Fiscal
3) José Hermano Oliveira Franco – Fiscal

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

51

PORTARIA Nº 19.534/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 00014392022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Magno Eustáquio Lázaro,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Instrutor de Artes Manuais**, matrícula 21092, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 20 de março de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

52

PORTARIA Nº 19.535/2022

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO nº 09045/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Aparecida Campos,** matrícula 5755, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação, a partir do dia 16 de março de 2022.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.536/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida** do cargo comissionado de **Diretora de Compras e Contratos,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 15/03/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.537/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida** para o cargo comissionado de **Diretora de Compras e Contratos,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 15/03/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.538/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 144/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial PMMX ENGENHARIA LTDA – EPP., CNPJ 15.098.144/0001-08

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.539/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 145/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao Servidor Sr. THIAGO VASCONCELOS REZENDE.

Art. 2º – Determino, em virtude de tratamento clínico, o ARQUIVAMENTO dos presentes autos do PAD 145/2021 conforme instrução processual.

Parágrafo Único: Após o tratamento e o retorno às atividades, que se promova nova investigação conforme denúncia da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.540/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 173/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA., CNPJ 26.313.494/0001-58.

Art. 2º – Determino o ARQUIVAMENTO conforme instrução processual.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.541/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 177/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI., CNPJ 36.360.046/0001-69.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.542/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 178/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ 36.360.046/0001-69.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 06 (SEIS) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.543/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 180/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 36.899.561/0001-11.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.544/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 182/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME., CNPJ 02.305.767/0001-54.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.545/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 185/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., CNPJ 24.061.231/0001-73.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.546/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 186/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS EIRELI., CNPJ 33.810.492/0001-30.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.547/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 187/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PHYLLOMEDUSA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PROJETOS., CNPJ 12.365.519/0001-52.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.548/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 189/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa WR DE CARVALHO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 21.796.793/0001-77.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.549/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 190/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa E. MARTINS ATACADISTA LTDA., CNPJ 40.464.205/0001-42.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.550/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 191/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI., CNPJ 23.093.277/0001-01.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.551/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 193/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP., CNPJ 17.591.262/0001-70.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.552/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 195/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 41.662.740/0001-70.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.553/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 198/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa FVP COELHO., CNPJ 26.294.192/0001-80.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.554/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 201/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa HELENICE MARIA VIANA, CNPJ 37.777.123/0001-43.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PORTARIA Nº 19.555/2022

Altera membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei 5.788/2015, alterada pela Lei nº 6.036/2017;

Considerando o Memorando nº 36/2022 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Politica Cultural de Pará de Minas para o período de 25/04/2021 a 24/04/2023, conforme estabelecido no § 8º do art. 4º da Lei nº 5.788/2015.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Laura Márcia Lázara Abreu – membro efetivo – representante da Sociedade Civil;

II – Sandi Cristina da Silva – membro suplente – represente da Sociedade Civil;

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I –Amanda Daniele de Faria – membro efetivo – representante da Sociedade Civil;

II – Francisco Wellington de Souza – membro suplente – representante da Sociedade Civil;

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Suplente: Juliana Aparecida de Souza

Titular: Glaydston Anderson Felipe
Suplente: Andreia Xavier Paulino de Oliveira

Titular: Maria Isabel Varela Grassi Ferreira
Suplente: Guilherme Augusto Diniz

Titular: Isadora dos Santos Copatto Costa
Suplente: Walkíria Salgueiro Moreira Viana

Titular: Dilhermando Rodrigues Filho
Suplente: Nilton Reis Lopes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andreia Rita de Cássia Moreira Fernandes
Suplente: Eduardo Magela Rodrigues

Titular: Leidiane Ferreira Gois
Suplente: Robson Sousa Mendes

Titular: Amanda Daniele de Faria
Suplente: Fábio Batista Pereira

Titular: Monasita Maria Marques Aguiar
Suplente: Regina Gonçalves de Oliveira

Titular: Sormano Adriano Campos de Oliveira
Suplente: Francisco Wellington de Souza

.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.556/2022

Altera membros do Conselho Municipal de Transporte, Lazer e Turismo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 5.571/2013;

Considerando a documentação constante nos autos de nº PRO. 1077/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade de Pará de Minas, com vigência até dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – Ronivelton Rodrigues Filho – representante da Câmara Municipal de Pará de Minas;

II – Francisco Ferreira Borges – representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Pará de Minas;

III – Saulo Márcio Moreira Gontijo – representante da Ordem dos Advogados do Brasil

IV – Cláudio Aparecido Simão – representante da UNASCO

V – Lucas Gabriel Silva Vasconcelos Rezende – Procuradoria Geral do Município

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

I – Dilhermando Rodrigues Filho – representante da Câmara Municipal de Pará de Minas;

II – Avner Felipe Inácio de Souza – representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

III – Mário Justino da Silva – representante da UNASCCO

IV – Kênia Priscila de Carvalho – representante da Procuradoria Geral do Munícipio

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

Representante da Procuradoria Geral do Município:
Kênia Priscila de Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:
Geovanne José Martins

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Dimitri Gonçalves de Morais
Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Pedro Paulo dos Santos Alves

Representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Everton Monteiro do Amaral

Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:
CB – Paulo Sérgio da Cruz Júnior

Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas:
Dilhermando Rodrigues Filho

Representantes da Comunidade:

– Ordem dos Advogados do Brasil
Avner Felipe Inácio de Souza

– Associação Empresarial de Pará de Minas
Jairo Victorino dos Santos

– Taxistas de Pará de Minas
Iris Paulino Severino

– Motoristas de Aplicativo de Pará de Minas
Celso Nogueira

– AEAPAM – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas
Jurandyr de Faria Leitão

– UNASCCO – União das Associações Comunitárias e Conselhos Comunitários de Assessoria de Suporte Técnico para as Organizações do 3º Setor:
Mário Justino da Silva

– TURI – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda
Antônio Cecílio Gonçalves

Art. 5º – Os membros deste Conselho não receberão nenhum tipo de provento, gratificação, bonificação ou qualquer outra espécie de remuneração.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.010/2021.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.557/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Geovany Gleber Quirino** do cargo comissionado de **Chefe de Apoio às Associações Comunitárias,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 22/03/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

48

PORTARIA Nº 19.558/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcos Antônio Figueiredo Santos** para o cargo comissionado de **Chefe de Apoio às Associações Comunitárias,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 22/03/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

79

PORTARIA Nº 19.559/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maicon Greg Soares da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Enfermeiro,** classificado(a) no **17º lugar**, com inscrição nº **02321541,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.560/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Daniel Soares Alves**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas,** classificado(a) no 8º **lugar**, com inscrição nº **02337619**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

81

PORTARIA Nº 19.561/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Audinéia Teixeira Alves**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Motorista Carteira D,** classificado(a) no 132º **lugar**, com inscrição nº **02296332,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

82

PORTARIA Nº 19.562/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cássia Aparecida Silva Almeida**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar,** classificado(a) no 374º **lugar**, com inscrição nº **02332972**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.563/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adriana Maria Marçal**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Enfermeiro,** classificado(a) no **18º lugar**, com inscrição nº **02332673,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.564/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Winnie Andaki Nues**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional,** classificado(a) no 1º **lugar**, com inscrição nº **02327868**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.565/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ivani Aparecida Antunes Dutra**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica,** classificado(a) no 488º **lugar**, com inscrição nº **02327040**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

86

PORTARIA Nº 19.566/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Aline Silva Santiago**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica,** classificado(a) no 489º **lugar**, com inscrição nº **02330396**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

87

PORTARIA Nº 19.567/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Elisângela Mara Lacerda**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica,** classificado(a) no 487º **lugar**, com inscrição nº **02335822**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.568/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jéssica Moreno Cruz,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração,** classificado(a) no 260º **lugar**, com inscrição nº 02296734, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.569/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **José Salvador Moreira** do cargo comissionado de **Chefe de Frotas e Oficina,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/03/2022.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 19.570/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Salvador Moreira** para o cargo comissionado de **Diretor de Manutenção,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/03/2022.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito